



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Termo de Apostilamento - SEI

Processo Administrativo nº 23116.002683/2020-90 - Processo SEI nº 23116.001103/2023-90

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E A EMPRESA OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com sede na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 408845, vem apostilar o Contrato Administrativo nº 027/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa OI S.A - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominado CONTRATADA, sediada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, no Rio de Janeiro/RJ.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste dos preços do Contrato Administrativo nº 027/2020, firmado entre as partes, referente à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades locais, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o valor mensal da contratação em 4,7648%, conforme a variação do índice IST - Índice de Serviços de Telecomunicações - ANATEL (0484636), referente ao período de setembro/2024 a agosto/2025, com efeitos retroativos a 01/09/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal atualizado do Contrato Administrativo nº 027/2020, após a aplicação do reajuste de 4,7648%, passa de R\$ 8.129,80 (oito mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), **para R\$ 8.517,17 (oito mil quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos)**, perfazendo o valor anual de R\$ 102.206,04 (cento e dois mil duzentos e seis reais e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta de créditos orçamentários próprios, previstos no orçamento da União, Dotação Orçamentária de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154042/15259;
Fonte: 100000000;
Programa de Trabalho: 5113;
Elemento de Despesa: 339039; e,
PI: U20RKG0100N.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

MARINA BRAGA GAUTÉRIO

Pró-Reitora de Planejamento e Administração em Exercício - FURG



Documento assinado eletronicamente por **Marina Braga Gauterio, Pró-Reitora, Substituta**, em 26/09/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0485404** e o código CRC **BF99C622**.

Referência: Caso responda este documento Termo de Apostilamento, indicar o Processo nº 23116.001103/2023-90

SEI nº 0485404